



## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CEXP/SE, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2016.

1 Às dez horas e cinco minutos do dia sete de março de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/SE,  
2 localizada a Rua Dr. José Calumby, 155, salas 1 e 2, Suissa, Aracaju/SE, reuniram-se os  
3 membros a Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de  
4 Sergipe – CEXP/SE: Alysson Henriques Clay Borges – coordenador e Karinne Santiago  
5 Almeida Dantas – membro. Presentes ainda as colaboradoras do CAU/SE, Flávia Cristina  
6 Bassan Saldanha – gerente de operações e a Wanicélia Gomes – assessora jurídica. **1.**  
7 **Verificação do Quórum:** verificado o quórum, o coordenador **ALYSSON BORGES** inicia a  
8 reunião passando para o primeiro ponto da pauta. **2. Resposta ao Ofício – Sra. Helena**  
9 **Yamazaki:** o coordenador **ALYSSON BORGES** passa a palavra para a assessora jurídica  
10 **WANICÉLIA GOMES** que informa que o ofício foi protocolado pela Sra. Helena, onde ela  
11 faz alguns questionamentos quanto a responsabilidade do arquiteto e urbanista contratado para  
12 a execução de uma obra no condomínio onde mora. Por solicitação da conselheira Karinne  
13 Santiago, o ofício resposta será enviado com as assinaturas do coordenador da CEXP e da  
14 presidência do CAU/SE. **3. Análise e deliberação de processos: 3.1. 353133/2016 –**  
15 **solicitação de interrupção temporária do registro profissional da arquiteta e urbanista**  
16 **Eunice de Oliveira Aquino:** O coordenador **ALYSSON BORGES** apresenta o processo. A  
17 solicitação de interrupção foi deferida por unanimidade. **3.2. 354292/2016 – solicitação de**  
18 **interrupção temporária do registro profissional da arquiteta e urbanista Tiffany Dias**  
19 **Tavares:** O coordenador **ALYSSON BORGES** apresenta o processo. A solicitação de  
20 interrupção foi deferida por unanimidade. **3.3. 351021/2016 – defesa ao Auto de Infração:**  
21 após análise do processo, considerando que apesar da situação ter sido regularizada, o autuado  
22 não apresentou os documentos ainda na fase de notificação. Uma vez que o auto de infração foi  
23 elaborado e a multa gerada, a comissão deliberou pela manutenção do auto de infração,  
24 devendo a multa ser reaprazada para pagamento. **3.4. 342029/2016 – defesa ao Auto de**  
25 **Infração:** O coordenador **ALYSSON BORGES**, antes de iniciar a apresentação do processo,  
26 informa que possui uma relação pessoal com os sócios da empresa autuada, se colocando assim  
27 impedido para a análise do presente processo. Devido a ausência do conselheiro Edson  
28 Figueiredo, o processo deverá ser levado como ponto de pauta para a próxima reunião da  
29 comissão. **3.5. 319677/2015 – recurso ao plenário:** por se tratar de um recurso frente à decisão  
30 da CEXP, o processo foi encaminhado à Presidência para que seja colocado como ponto de  
31 pauta na próxima Plenária para continuidade do processo administrativo. **3.6. 291873/2015 –**  
32 **análise e deliberação:** considerando o avançado da hora, este ponto de pauta será colocado na  
33 próxima reunião da comissão para análise e deliberação. Às onze horas e dez minutos, o  
34 coordenador **ALYSSON BORGES** declara encerrada a Reunião Ordinária. Para constar, eu,  
35 Gerente de Operações Flávia Saldanha, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata  
36 que será assinada por mim, e demais presentes na sessão.

37 x

38 x

39 ALYSSON HENRIQUES CLAY BORGES \_\_\_\_\_

40 Coordenador da CEXP/SE

41

42 EDSON MARQUES FIGUEIREDO \_\_\_\_\_

AUSENTE

43 Coordenador – Adjunto da CEXP/SE

44

W. Saldanha



45 KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS \_\_\_\_\_

46 Membro da CExP/SE

47

48 FLÁVIA CRISTINA BASSAN SALDANHA \_\_\_\_\_

49 Gerente de Operações

50

51 WANICÉLIA GONÇALVES GOMES \_\_\_\_\_

52 Assessora Jurídica

*Karinne*

*Flávia*

*W. Gomes*